

**INSTITUTO DE INOVAÇÃO DE SERGIPE-INOVASE  
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Considerando**, a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 202511501395 (TJSE);

**Considerando**, que o mandato da atual gestão finda em 15 de setembro de 2025;

**Considerando**, que o processo eleitoral não foi regularmente convocado no prazo; regimental, na forma do art. 55, §§ 1º e 2º, do Estatuto Social;

**Considerando**, a inobservância do art. 47, §3º e 48, IV, do Estatuto Social, consubstanciada na ausência de convocação de reunião da Diretoria pelo Diretor-Presidente por período superior há dois anos;

**Considerando**, que não obstante os convites formulados pelos Diretores, Executivo e Administrativo, o Diretor-Presidente manteve-se inerte;

**Considerando**, a necessidade de resguardar a continuidade administrativa, a legitimidade da sucessão e a segurança jurídica do processo eletivo;

**Considerando**, a prerrogativa estatutária que confere a 1/5 (um quinto) dos associados a faculdade de convocar Assembleia Geral, nos termos do art. 23, II, do Estatuto Social.

Nos termos do artigo 23, II do Estatuto Social do INOVASE, que estabelece que a convocação extraordinária da Assembleia Geral pode ser realizada por iniciativa de, no mínimo, 1/5 (um quinto) de seus associados, os abaixo-assinados, na qualidade de associados signatários, CONVOCAM todos os membros para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se conforme segue:

Data: **12 de setembro de 2025**

Horário: **às 9h em primeira chamada e às 9:15, em segunda chamada**

Local: **No CAJU HUB, espaço J. Inacio, Orla de Atalaia, Aracaju -SE**

**ORDEM DO DIA:**

1. Deliberar e aprovar minuta de Regras do Processo Eleitoral a ser encaminhada ao Conselho de Administração, nos termos do art. 32, alínea “k”, para que este se manifeste.
2. Constituir Comissão Provisória de Transição, tendo em vista o término do mandato em 15/09/2025.

A presente convocação é realizada em estrita observância ao Estatuto Social, sendo imprescindível a presença dos associados para deliberação sobre os temas acima, os quais possuem caráter relevante para a governança institucional.

Associados convocantes:

- Cleverton de Santa Rita
- Marcos Vasconcelos Costa
- Thyara Merlo Figueredo
- José Walter Santos Filho

Aracaju, 04 de setembro de 2025